



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65.
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000.
Fone: (44) 9 9129-5155
WhatsApp: (44) 44 9137-8221
E-mail: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

ERRATA Nº 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, torna pública a presente ERRATA ao Edital e aos avisos de licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática e para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção e suporte técnico, destinados à Prefeitura e à Câmara Municipal, para corrigir erro material na indicação dos itens sujeitos à participação exclusiva de MEI, ME e EPP sediados no âmbito local ou regional.

CORREÇÃO
ONDE SE LÊ, em todas as ocorrências do Edital, de seus anexos e dos avisos publicados: <i>“itens 101 a 114”</i>
LEIA-SE: <i>“itens 01 a 114”</i>

Assim, a participação nos itens 01 a 114 será exclusiva de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP sediados no âmbito local ou regional definido pela legislação municipal. Permanecem os itens 115, 116 e 117 com participação em âmbito nacional, mantido o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Ficam retificadas, no mesmo sentido, todas as disposições do instrumento convocatório e de seus anexos que reproduzam a numeração incorreta, inclusive as regras de participação e abrangência territorial, prevalecendo a redação desta Errata.

Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente modificação será divulgada na mesma forma da divulgação inicial, com disponibilização do Edital e anexos devidamente corrigidos, preservando integralmente o prazo mínimo legal aplicável, ficam mantidos os seguintes marcos do certame:

Recebimento das propostas	até 08h30 de 17/08/2026
Abertura da sessão pública	09h00 de 17/08/2026
Plataforma	www.bnc.org.br

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alcançadas por esta correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65.
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000.
Fone: (44) 9 9129-5155
WhatsApp: (44) 44 9137-8221
E-mail: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

Nossa Senhora das Graças/PR, 05 de agosto de 2026.

Clodoaldo Aparecido Rigieri
Prefeito Municipal